



REDEMÇÃO
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL

licitação
PAG.: 17
PMR: BL

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Compras Municipal e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e Fundos do Município de Redenção/PA.

Determino que o processo seja conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, garantindo a transparência, a publicidade e a eficiência da Administração Pública.

RENER DE SANTANA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Compras Municipal e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e Fundos do Município de Redenção/PA.

Determino que o processo seja conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, garantindo a transparência, a publicidade e a eficiência da Administração Pública.



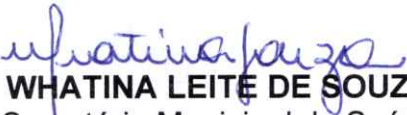
LUCIANE BARROS

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Compras Municipal e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e Fundos do Município de Redenção/PA.

Determino que o processo seja conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, garantindo a transparência, a publicidade e a eficiência da Administração Pública.


WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025



**AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Compras Municipal e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e Fundos do Município de Redenção/PA.

Determino que o processo seja conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, garantindo a transparência, a publicidade e a eficiência da Administração Pública.


ARINOS VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025

AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Compras Municipal e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e Fundos do Município de Redenção/PA.

Determino que o processo seja conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, garantindo a transparência, a publicidade e a eficiência da Administração Pública.



FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025